



# DIÁRIO OFICIAL

**NOVA ANDRADINA-MS**  
Criado pela Lei N° 1.336 de 09 de setembro de 2016



**PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA**  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Governo Municipal

Secretaria Municipal de Finanças e Gestão

**TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO**

Página: 1/2

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA - MS, inscrita no CGC - MF sob o nº 03.173.317/001-18, com sede à Avenida Antônio Joaquim de Moura Andrade, nº 541, neste ato representada pelo Sr. WALTER FERNANDES, Secretário Municipal de Finanças e Gestão, pelo presente NOTIFICA o(a) Contribuinte da DECISÃO proferida no Processo Administrativo Tributário que na sua parte final decidiu o seguinte:

"...Diante disso, não remanesce outra alternativa à essa Administração Pública, a não ser decretar a revelia do(a) Contribuinte supra mencionado(a), e sequencialmente determinar que se inscreva no Livro próprio do Departamento de Tributação, a Correspondente DÍVIDA ATIVA, conforme o valor da Notificação de folhas 02, expedindo-se em seguida a correspondente Certidão de Dívida Ativa - CDA, encaminhando-a a Assessoria Jurídica para as devidas providências."

Nº do Proc.	Contribuinte	Cadastro do Imóvel	Cód. Contribuinte
1532/2017	MARCOS ANTONIO LIMA DOS SANTOS	8377	16620
1533/2017	MARCOS ANTONIO LIMA DOS SANTOS	2846	16620
1534/2017	MARCOS ANTONIO LIMA DOS SANTOS	2846	16620
1545/2017	JOÃO CARLOS XAVIER DE SOUZA	9858	17162
1548/2017	JOÃO NEPOMUCENO DE LARA	1373	17235
1549/2017	NEUSA MARIA FERNANDES PINHEIRO	12843	17243
1557/2017	SILVIO CARLOS MELLA	13472	17364
1611/2017	LUCIANA CRISTINA DUARTE	17545	17434
1618/2017	SANDRO DE ALMEIDA ARAUJO	25986	17602
1619/2017	MARIA LUZA SANTOS CASTELARI	2005	17633
1629/2017	MARINEIA BATISTA ARGILEIRO	17984	17850
1631/2017	MARINES FERMINO MARONGONI	10902	17862
1632/2017	CRISTIANE GOMES DA SILVA	17696	17930
1636/2017	JOSÉ MIGUEL DA SILVA	26613	17945
1638/2017	MARIASANTANA DOURADOS	17760	17971
1644/2017	NOVA CAIXAS D'ÁGUA LTDA - EPP	3626	18208
1645/2017	JOSÉ LUIZ NOGUEIRA MIRANDA	6083	18224
1646/2017	CARLOS ROBERTO DO AMARAL	21741	18225
1647/2017	ZULMIRA DE ALMEIDA	8722	18262
1648/2017	JOÃO TEBEIRA DE LIMA	12545	18268
1649/2017	ANTONIO PEREIRA	12692	18331
1656/2017	JOSÉ APARECIDO GONÇALVES	12755	18380
1705/2017	MARIELI DO NASCIMENTO SILVA PINHEIRO E MARIANA	11928	18572
1709/2017	EDVANSALLES	12677	18578
1719/2017	LEANDRO TEODORO DE OLIVEIRA	12280	18599
1734/2017	JORACI GALVÃO AMÉRICO	12687	18755
1749/2017	ALEX SANDRO DA SILVA DOS SANTOS E ALESSANDRO DA SILVA	518204	18889
1753/2017	MARIA APARECIDA PESSOA DE OLIVEIRA	25050	19059
1788/2017	KEZIA DOS SANTOS ARAUJO MENINO	981	19338
1772/2017	ANTONIO LIMA DOS SANTOS	5481	19432
1790/2017	EDMILSON GONÇALVES VOLOBUEFF	6695	19649
1793/2017	FABIO APARECIDO DA SILVA	142819	19652
1795/2017	RAQUEL BARBOSA DA SILVA SCHADECK	6458	19712
1796/2017	RAQUEL BARBOSA DA SILVA SCHADECK	6458	19712
1906/2017	AUR XAVIER DE BARROS - ME	19918	20404
1939/2017	MARCOS VENICIOS DE MELO SILVA	6329	20882
1940/2017	MARCOS VENICIOS DE MELO SILVA	6329	20882
1942/2017	OSVALDO COSTA FILHO	9700	20910
1943/2017	OSVALDO COSTA FILHO	19724	20910
1946/2017	SHIRLEI SANTI	19726	20926
1947/2017	RUTE CAMPOS ROCHA EVARISTO	3041	20941
1979/2017	MARCUS ANIBAL SENHORINI	2142	21187



**PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA**  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Governo Municipal

Secretaria Municipal de Finanças e Gestão

**TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO**

Página: 2/2

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA - MS, inscrita no CGC - MF sob o nº 03.173.317/001-18, com sede à Avenida Antônio Joaquim de Moura Andrade, nº 541, neste ato representada pelo Sr. WALTER FERNANDES, Secretário Municipal de Finanças e Gestão, pelo presente NOTIFICA o(a) Contribuinte da DECISÃO proferida no Processo Administrativo Tributário que na sua parte final decidiu o seguinte:

"...Diante disso, não remanesce outra alternativa à essa Administração Pública, a não ser decretar a revelia do(a) Contribuinte supra mencionado(a), e sequencialmente determinar que se inscreva no Livro próprio do Departamento de Tributação, a Correspondente DÍVIDA ATIVA conforme o valor da Notificação de folhas 02, expedindo-se em seguida a correspondente Certidão de Dívida Ativa - CDA, encaminhando-a a Assessoria Jurídica para as devidas providências."

Nº do Proc.	Contribuinte	Cadastro do Imóvel	Cód. Contribuinte
1984/2017	RODRIGO GALVÃO DE MEDEIROS	1168	21200
1990/2017	LORIVALDO SILVASANTOS	11475	21358
1998/2017	REINALDO GONZAGA MACEDO	20033	21474
2011/2017	LEVI LIMA DOS SANTOS	312	21626
2012/2017	LEVI LIMA DOS SANTOS	313	21626
2013/2017	LEVI LIMA DOS SANTOS	23665	21626
2018/2017	DAMASIA RAMOS IGUACIO	26031	21707

Quantidade de Processos: 49

Transcorrido o prazo acima mencionado sem a protocolização do recurso, comunicamos que os meses serão inscritos em Dívida Ativa e posteriormente cobrados judicialmente, acarretando custas processuais e honorários advocatícios, dada decretação da revelia.

Caso Vossa Senhoria, já tenha efetuado o pagamento da presente dívida, por gentileza, desconsiderar esta notificação e compareça no Departamento de Tributação, desta Prefeitura Municipal, munido dos comprovantes de pagamento para regularização do seu cadastro.

Nova Andradina(MS), 7 de Fevereiro de 2018.

WALTER FERNANDES  
Secretário Municipal de Finanças e Gestão



**RESOLUÇÃO Nº. 02 de 07 de Fevereiro de 2018**

Súmula: "Calendário de Reunião Ordinária, Exercício 2018".

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, em Reunião Ordinária do dia 07 de fevereiro de 2018, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.005/2011

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - As Reuniões Ordinárias do CMAS, para o exercício 2018, acontecerão sempre:

I - Dia: 2ª quarta-feira do mês;

II - Hora: 8hs;

III - Local: Casa da Cidadania, situada a Rua Milton Modesto, 1712.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e revogando as disposições em contrário.

Nova Andradina - MS, 07 de fevereiro de 2018.

Ana Kelly Pereira Clemente  
Presidente do CMAS

Rua Milton Modesto, 1712 ● Centro ● CEP 79.750-000 ● Nova Andradina - MS  
Telefone: (67) 98427-5225 ● E-mail: conselhos@pmna.ms.gov.br / sec.cmasna@gmail.com

**PORTARIA Nº 044/2018**

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE DE ACORDO COM O ARTIGO 40, § 1º, III, "b" DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL À SERVIDORA DOLORES CARRIEL DA COSTA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A DIRETORA PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Nova Andradina - PREVINA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 71 e seguintes da Lei Municipal nº 993/2011.

**RESOLVE**

**ART. 1º** - Conceder benefício previdenciário de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, para a servidora pública DOLORES CARRIEL DA COSTA SILVA, matrícula 2507, ocupante do cargo de Agente de Serviços de Saúde, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no artigo 40, § 1º, III, "b" da Constituição Federal/88, com redação conferida pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 49 da Lei Municipal nº 993/2011.

**ART. 2º** - Fixar o valor do benefício em conformidade com os proventos proporcionais ao tempo de contribuição, com reajuste na forma do § 8º do artigo 40 da CF/88, conforme redação da EC nº 41/2003.

**ART. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05/02/2018.

Nova Andradina (MS), 06 de fevereiro de 2018.

EDNA CHULLI  
Diretora Presidente - PREVINA

ADRIANA RODRIGUES PIMENTA  
Diretora de Benefícios - PREVINA



**PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA**  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Governo Municipal

Secretaria Municipal de Finanças e Gestão

Página: 1/1

**TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA - MS, inscrita no CGC - MF sob o nº 03.173.317/001-18, com sede à Avenida Antônio Joaquim de Moura Andrade, nº 541, neste ato representada pelo Sr. WALTER FERNANDES, Secretário Municipal de Finanças e Gestão, pelo presente NOTIFICA o(a) Contribuinte da DECISÃO proferida no Processo Administrativo Tributário que na sua parte final decidiu o seguinte:

"...Diante disso, não remanesce outra alternativa à essa Administração Pública, a não ser decretar a revelia do(a) Contribuinte supra mencionado(a), e sequencialmente determinar que se inscreva no Livro próprio do Departamento de Tributação, a Correspondente DÍVIDA ATIVA, conforme o valor da Notificação de folhas 02, expedindo-se em seguida a correspondente Certidão de Dívida Ativa - CDA, encaminhando-a a Assessoria Jurídica para as devidas providências."

Nº do Proc.	Contribuinte	Cadastro do Imóvel	Cód. Contribuinte
1535/2017	MAIKEL BOTELHO	2934	16708
1536/2017	MAIKEL BOTELHO	2934	16708
1538/2017	EDVALDO SOARES DASILVA	18419	16835
1539/2017	DARCIO TRATORES LT DA-ME	3069	16843
1615/2017	JUUA VIOL REQUI	9499	17563
1616/2017	JUUA VIOL REQUI	10383	17563
1647/2017	ZULMIRA DE ALMEIDA	8722	18262
1823/2017	SOLANGE JOSE NUCCI FUJIBAYASHI	25324	20094
1824/2017	SOLANGE JOSE NUCCI FUJIBAYASHI	27368	20094
1825/2017	SOLANGE JOSE NUCCI FUJIBAYASHI	27369	20094
1891/2017	FABIO ADRIANO PAPARELI	6215	20216
1960/2017	JOSÉ BIANCHI	6300	21034
1962/2017	JOSÉ BIANCHI	6300	21034
1970/2017	J. A. A. PARIS - ME	19938	21073
1979/2017	VALDEMAR GONÇALVES DOS SANTOS	25814	21192
1980/2017	VALDEMAR GONÇALVES DOS SANTOS	25815	21192
1981/2017	VALDEMAR GONÇALVES DOS SANTOS	31900	21192
1985/2017	WILSON FERNANDES SENA JUNIOR	19115	21239
1986/2017	WILSON FERNANDES SENA JUNIOR	142003	21239
1987/2017	LUIZ CARLOS FERREIRA ROCHA	2093	21266

Quantidade de Processos: 20

Transcorrido o prazo acima mencionado sem a protocolização do recurso, comunicamos que os mesmos serão inscrito em Dívida Ativa e posteriormente cobrados judicialmente, acarretando custas processuais e honorários advocatícios, dada decretação da revelia.

Caso Vossa Senhoria, já tenha efetuado o pagamento da presente dívida, por gentileza, desconsiderar esta notificação e compareça no Departamento de Tributação, desta Prefeitura Municipal, munido dos comprovantes de pagamento para regularização do seu cadastro.

Nova Andradina(MS), 7 de Fevereiro de 2018.

**WALTER FERNANDES**  
Secretário Municipal de Finanças e Gestão



**PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA**  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Governo Municipal

Secretaria Municipal de Finanças e Gestão

Página: 2/2

**TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA - MS, inscrita no CGC - MF sob o nº 03.173.317/001-18, com sede à Avenida Antônio Joaquim de Moura Andrade, nº 541, neste ato representada pelo Sr. WALTER FERNANDES, Secretário Municipal de Finanças e Gestão, pelo presente NOTIFICA o(a) Contribuinte da DECISÃO proferida no Processo Administrativo Tributário que na sua parte final decidiu o seguinte:

"...Diante disso, não remanesce outra alternativa à essa Administração Pública, a não ser decretar a revelia do(a) Contribuinte supra mencionado(a), e sequencialmente determinar que se inscreva no Livro próprio do Departamento de Tributação, a Correspondente DÍVIDA ATIVA, conforme o valor da Notificação de folhas 02, expedindo-se em seguida a correspondente Certidão de Dívida Ativa - CDA, encaminhando-a a Assessoria Jurídica para as devidas providências."

Nº do Proc.	Contribuinte	Cadastro do Imóvel	Cód. Contribuinte
2456/2017	MARIANA LUIZE DOS SANTOS	25114	30631

Quantidade de Processos: 23

Transcorrido o prazo acima mencionado sem a protocolização do recurso, comunicamos que os mesmos serão inscrito em Dívida Ativa e posteriormente cobrados judicialmente, acarretando custas processuais e honorários advocatícios, dada decretação da revelia.

Caso Vossa Senhoria, já tenha efetuado o pagamento da presente dívida, por gentileza, desconsiderar esta notificação e compareça no Departamento de Tributação, desta Prefeitura Municipal, munido dos comprovantes de pagamento para regularização do seu cadastro.

Nova Andradina(MS), 7 de Fevereiro de 2018.

**WALTER FERNANDES**  
Secretário Municipal de Finanças e Gestão

**PORTARIA Nº. 033/2018**

**CONCEDE AUXILIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO A(O) SERVIDOR(A) MARLI DAMASCENO PEREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A DIRETORA PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina/MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Previdenciária Municipal Nº 993/2011.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder **AUXÍLIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO** a(o) servidor(a) **MARLI DAMASCENO PEREIRA**, matrícula 5262, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE SERVICOS EDUCACIONAIS, lotada na MANUTENCAO E OP. DO FUNDEB - EDUC. INFATIL 40%, no período de 02/02/2018 a 18/03/2018, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02/02/2018.

Nova Andradina (MS), 2 DE FEVEREIRO DE 2018.

EDNA CHULLI  
Diretora Presidente - PREVINA

ADRIANA RODRIGUES PIMENTA  
Diretora de Benefícios - PREVINA

**PORTARIA Nº. 038/2018**

**CONCEDE AUXILIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO A(O) SERVIDOR(A) DAMASIA RAMOS IGNACIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A DIRETORA PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina/MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Previdenciária Municipal Nº 993/2011.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder **AUXÍLIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO** a(o) servidor(a) **DAMASIA RAMOS IGNACIO**, matrícula 5249, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS BASICOS, lotada na MANUTENCAO E OP. DO FUNDEB - EDUC. INFATIL 40%, no período de 28/01/2018 a 28/03/2018, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28/01/2018.

Nova Andradina (MS), 7 DE FEVEREIRO DE 2018.

EDNA CHULLI  
Diretora Presidente - PREVINA

ADRIANA RODRIGUES PIMENTA  
Diretora de Benefícios - PREVINA



**PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA**  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Governo Municipal

Secretaria Municipal de Finanças e Gestão

Página: 1/2

**TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA - MS, inscrita no CGC - MF sob o nº 03.173.317/001-18, com sede à Avenida Antônio Joaquim de Moura Andrade, nº 541, neste ato representada pelo Sr. WALTER FERNANDES, Secretário Municipal de Finanças e Gestão, pelo presente NOTIFICA o(a) Contribuinte da DECISÃO proferida no Processo Administrativo Tributário que na sua parte final decidiu o seguinte:

"...Diante disso, não remanesce outra alternativa à essa Administração Pública, a não ser decretar a revelia do(a) Contribuinte supra mencionado(a), e sequencialmente determinar que se inscreva no Livro próprio do Departamento de Tributação, a Correspondente DÍVIDA ATIVA, conforme o valor da Notificação de folhas 02, expedindo-se em seguida a correspondente Certidão de Dívida Ativa - CDA, encaminhando-a a Assessoria Jurídica para as devidas providências."

Nº do Proc.	Contribuinte	Cadastro do Imóvel	Cód. Contribuinte
1540/2017	JOAO MANOEL CLEMENTE	13525	16955
1552/2017	EDNELSON CLAUDIO PEREIRA - EPP	3512	17338
1613/2017	NORBERTO APARECIDO GODOY	8988	17537
1657/2017	JOSÉ AILTON DOS SANTOS	12760	18385
1667/2017	NELSON ALVES DA CRUZ	12514	18476
1668/2017	NELSON ALVES DA CRUZ	18116	18476
1670/2017	EURICO FRANCISCO MEIRA	12434	18497
1671/2017	JOSE FRANCISCO AMORIM	12439	18503
1676/2017	RITA DE CÁSSIA CERDEIRA DA SILVA	12373	18546
1677/2017	RITA DE CÁSSIA CERDEIRA DA SILVA	18134	18546
1773/2017	EDIVAR RIBEIRO DA SILVA	590	19434
1774/2017	EDIVAR RIBEIRO DA SILVA	591	19434
1775/2017	EDIVAR RIBEIRO DA SILVA	9893	19434
1776/2017	EDIVAR RIBEIRO DA SILVA	25776	19434
1777/2017	EDIVAR RIBEIRO DA SILVA	25777	19434
1791/2017	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA SÃO VICENTE DE PAULA	3836	19651
1792/2017	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA SÃO VICENTE DE PAULA	3836	19651
1894/2017	ALMIR SIDNEI REQUI	3103	20254
1987/2017	LUIZ CARLOS FERREIRA ROCHA	2093	21266
2002/2017	ELISANGELA VANESSA DOS ANJOS DA SILVA	20041	21544
2454/2017	ANDRÉ RICARDO DOS SANTOS	141157	30629
2455/2017	ANDRÉ RICARDO DOS SANTOS	142166	30629

**PORTARIA Nº. 039/2018**

**CONCEDE AUXILIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO A(O) SERVIDOR(A) VANDA DA SILVA EVANGELISTA SOUZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **DIRETORA PRESIDENTE** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina/MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Previdenciária Municipal Nº 993/2011.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder **AUXÍLIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO** a(o) servidor(a) **VANDA DA SILVA EVANGELISTA SOUZA**, matrícula 4502, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE DAS - 105, lotada na MANUTENCAO E CAPACITACAO COM AGENTES COMUNITARIOS/, no período de 25/01/2018 a 24/04/2018, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 25/01/2018.

Nova Andradina (MS), 7 DE FEVEREIRO DE 2018.

EDNA CHULLI  
Diretora Presidente - PREVINA

ADRIANA RODRIGUES PIMENTA  
Diretora de Benefícios - PREVINA

**PORTARIA Nº. 040/2017**

**CONCEDE AUXILIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO A(O) SERVIDOR(A) IVONETE DE SOUZA MAIA CAMPEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **DIRETORA PRESIDENTE** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina/MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Previdenciária Municipal Nº 993/2011.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder **AUXÍLIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO** a(o) servidor(a) **IVONETE DE SOUZA MAIA CAMPEIRO**, matrícula 6077, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS BASICOS, lotada na MANUTENCAO E OP. DO FUNDEB - ENS. FUND - 40%, no período de 06/02/2018 a 06/05/2018, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06/02/2018.

Nova Andradina (MS), 7 DE FEVEREIRO DE 2018.

EDNA CHULLI  
Diretora Presidente - PREVINA

ADRIANA RODRIGUES PIMENTA  
Diretora de Benefícios - PREVINA

**PORTARIA Nº. 041/2018**

**CONCEDE AUXILIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO A(O) SERVIDOR(A) ROSIMAR DOS SANTOS DEL POSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **DIRETORA PRESIDENTE** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina/MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Previdenciária Municipal Nº 993/2011.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder **AUXÍLIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO** a(o) servidor(a) **ROSIMAR DOS SANTOS DEL POSO**, matrícula 5461, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE SERVICOS EDUCACIONAIS, lotada na MANUTENCAO E OP. DO FUNDEB - EDUC. INFATIL 40%, no período de 03/02/2018 a 03/05/2018, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03/02/2018.

Nova Andradina (MS), 7 DE FEVEREIRO DE 2018.

EDNA CHULLI  
Diretora Presidente - PREVINA

ADRIANA RODRIGUES PIMENTA  
Diretora de Benefícios - PREVINA

**PORTARIA Nº. 042/2018**

**CONCEDE AUXILIO DOENÇA A(O) SERVIDOR(A) ELIZABET DA FONSECA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **DIRETORA PRESIDENTE** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina/MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Previdenciária Municipal Nº 993/2011.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder **AUXÍLIO DOENÇA** a(o) servidor(a) **ELIZABET DA FONSECA SILVA**, matrícula 4894, ocupante do cargo de PROFISSIONAL DE EDUCACAO, lotada na MANUTENCAO E OP. DO FUNDEB - ENS. FUNDAMENTAL- 60%, no período de 03/03/2018 a 01/05/2018, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03/03/2018.

Nova Andradina (MS), 7 DE FEVEREIRO DE 2018.

EDNA CHULLI

ADRIANA RODRIGUES PIMENTA

Diretora Presidente - PREVINA

Diretora de Benefícios - PREVINA

**PORTARIA Nº. 043/2018**

**CONCEDE AUXILIO DOENÇA A(O) SERVIDOR(A) MAGALI DE ALMEIDA MACHADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **DIRETORA PRESIDENTE** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina/MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Previdenciária Municipal Nº 993/2011.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder **AUXÍLIO DOENÇA** a(o) servidor(a) **MAGALI DE ALMEIDA MACHADO**, matrícula 5344, ocupante do cargo de PROFISSIONAL DE EDUCACAO, lotada na MANUTENCAO E OP. DO FUNDEB - ENS. FUNDAMENTAL- 60%, no período de 14/02/2018 a 05/03/2018, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14/02/2018.

Nova Andradina (MS), 8 DE FEVEREIRO DE 2018.

EDNA CHULLI

ADRIANA RODRIGUES PIMENTA

Diretora Presidente - PREVINA

Diretora de Benefícios - PREVINA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Estado de Mato Grosso do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018****SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 020/2018 do Processo nº 59478/2018 – FLY nº 0333.0000900/2018, tipo menor preço por **ITEM**. Regulamentado pelo Decreto nº 702, de 26 de dezembro de 2006, objetivando o Pregão e Lei Complementar nº 123/06 e 147/14, **EXCLUSIVAMENTE Micro Empresas e/ou Empresas de Pequeno Porte**, com base na Lei Municipal n. 1.122/2013. Objeto: Aquisição de fraldas, com a finalidade de atender ações judiciais, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde. Conforme CI nº 019/2018/SMS e solicitação nº 78/2018, conforme especificado no Anexo I – Termo de Referência do Edital. O Edital e seus anexos estarão disponíveis a partir de 15/02/2018, **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS ([www.pmna.ms.gov.br](http://www.pmna.ms.gov.br)) na seção: serviços *online* – FLY TRANSPARENCIA, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina**. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. **Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 27/02/2018 às 07:30 horas (Horário Local).**

Nova Andradina MS, 08 de Fevereiro de 2018.

Gilberto Barbieri

Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Estado de Mato Grosso do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018****SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 021/2018 do Processo nº 59133/2018 – FLY nº 0333.0000575/2018, tipo menor preço por **ITEM**. Regulamentado pelo Decreto nº 702, de 26 de dezembro de 2006, objetivando o Pregão e Lei Complementar nº 123/06 e 147/14, **EXCLUSIVAMENTE Micro Empresas e/ou Empresas de Pequeno Porte**, com base na Lei Municipal n. 1.122/2013. Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecer alimentos tipo marmite, refeição e água, com a finalidade de atender as equipes de coleta de lixo, equipes de restauração de estradas municipais na zona rural, equipes de assistência mecânica e outros serviços, a pedido da Secretaria Municipal de Serviços Públicos. Conforme CI nº 25/2018 e solicitação nº 75/2018, conforme especificado no Anexo I – Termo de Referência do Edital. O Edital e seus anexos estarão disponíveis a partir de 15/02/2018, **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS ([www.pmna.ms.gov.br](http://www.pmna.ms.gov.br)) na seção: serviços *online* – FLY TRANSPARENCIA, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina**. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. **Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 27/02/2018 às 13:30 horas (Horário Local).**

Nova Andradina MS, 08 de Fevereiro de 2018.

Gilberto Barbieri

Pregoeiro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
Estado de Mato Grosso do Sul  
AVISO DE LICITAÇÃO  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 022/2018 do Processo nº 59479/2018 – FLY nº 0333.0000901/2018, tipo menor preço por ITEM. Regulamentado pelo Decreto nº 702, de 26 de dezembro de 2006, objetivando o Pregão e Lei Complementar nº 123/06 e 147/14, **EXCLUSIVAMENTE Micro Empresas e/ou Empresas de Pequeno Porte**, com base na Lei Municipal nº 1.122/2013. Objeto: Aquisição de materiais e reagentes para atender ao Laboratório Municipal "Nacim Abraão", a pedido do Fundo Municipal de Saúde. Conforme CI nº 014/2018/SMS e solicitação nº 35/2018, conforme especificado no Anexo I – Termo de Referência do Edital. O Edital e seus anexos estarão disponíveis a partir de 16/02/2018, **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: serviços online – FLY TRANSPARENCIA, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina**. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. **Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 28/02/2018 às 07:30 horas (Horário Local)**.  
Nova Andradina MS, 08 de Fevereiro de 2018.  
Gilberto Barbieri  
Pregoeiro

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 256/2016**

**DAS PARTES:** de um lado o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, CONTRATANTE e outro lado à empresa BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACEUTICA LTDA, CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**DO OBJETO:** Aquisição de medicamento com a finalidade de atender ação judicial em favor de Loivi Smaniotto (Autos nº 0802858-51.2016.8.12.0017), sob pena de multa em caso de descumprimento

**DA VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO:** A vigência deste instrumento será da assinatura do contrato por um período de 06 (seis) meses.

**DO VALOR:** Fica ajustado o Valor Estimado Global de R\$ 151.152,48 (cento e cinquenta e um mil, cento e cinquenta e dois reais e quarenta e oito centavos).

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** As despesas decorrentes com a execução do objeto desta licitação, ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária: Proj./Ativ. 2.001 – Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F. M. de Saúde - Elemento de Despesa – 3.3.90.91.00.00.00.1106 - sentenças judiciais, consignadas no Orçamento para o exercício de 2016.

**DO FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores

Nova Andradina - MS, 31 de agosto de 2016.

**SILVIO CARLOS SENHORINI**  
Secretário Municipal de Saúde  
Ordenador de Despesa  
Contratante

**BRISTOL-MYERS SQUIBB**  
FARMACEUTICA LTDA  
Silvana Gonçalves Viana da Silva  
Contratada

**MATO GROSSO DO SUL**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 319/18 Data: 05/02/2018

Licitação: Processo: 54427/2017, Pregão: 331/2017

Município: NOVA ANDRADINA  
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação	
Órgão:	05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.302.0043 - Atenção Especializada
Projeto/Atividade:	2.009 - Manutenção e enc. c/ CEO/Centro de Especialidades Odontológicas/IV
Elemento:	3.3.90.30.10.00.00.00.0014 - Material Odontológico

Valor Total do Empenho: 160,00 (cento e sessenta reais)

Credor: 728 BRIATO COM. MÉDICO - HOSP. E SERVIÇOS LTDA - EPP

Objeto:  
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER O CEO-CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS.

**MATO GROSSO DO SUL**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 320/18 Data: 05/02/2018

Licitação:

Município: NOVA ANDRADINA  
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação	
Órgão:	05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.302.0043 - Atenção Especializada
Projeto/Atividade:	2.009 - Manutenção e enc. c/ CEO/Centro de Especialidades Odontológicas/IV
Elemento:	3.3.90.30.10.00.00.00.0014 - Material Odontológico

Valor Total do Empenho: 3.760,00 (três mil setecentos e sessenta reais)

Credor: 923 JB. ASSIST. TEC. EQU. MEDICOS E ODONT. LTDA.

Objeto:  
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER O CEO-CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS.

**MATO GROSSO DO SUL**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 321/18 Data: 05/02/2018

Licitação:

Município: NOVA ANDRADINA  
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação	
Órgão:	05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.0042 - Atenção Básica
Projeto/Atividade:	2.024 - Manutenção e enc. com PSF/PAB
Elemento:	3.3.90.30.10.00.00.00.0014 - Material Odontológico

Valor Total do Empenho: 340,00 (trezentos e quarenta reais)

Credor: 728 BRIATO COM. MÉDICO - HOSP. E SERVIÇOS LTDA - EPP

Objeto:  
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER OS GABINETES DE ODONTOLOGIA DOS EDFs E DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS.

**MATO GROSSO DO SUL**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 322/18 Data: 05/02/2018

Licitação:

Município: NOVA ANDRADINA  
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação	
Órgão:	05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.0042 - Atenção Básica
Projeto/Atividade:	2.024 - Manutenção e enc. com PSF/PAB
Elemento:	3.3.90.30.10.00.00.00.0014 - Material Odontológico

Valor Total do Empenho: 3.399,00 (três mil trezentos e noventa e nove reais)

Credor: 923 JB. ASSIST. TEC. EQU. MEDICOS E ODONT. LTDA.

Objeto:  
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER OS GABINETES DE ODONTOLOGIA DOS EDFs E DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS.

**Mato Grosso do Sul**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 540/18 Data: 06/02/2018

Licitação:

Município: Nova Andradina  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão:	07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.09 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	08.244.0037 - Assistência Social Geral
Projeto/Atividade:	2.075 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Assistencia Social
Elemento:	3.3.90.30.99.00.00.00.1000 - Outros Materias de Consumo

Valor Total do Empenho: 4.842,70 (quatro mil oitocentos e quarenta e dois reais e setenta centavos)

Credor: 1406 FÁTIMA NUNES FARINHA SOLDAN - ME

Objeto:  
PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS PARA ATENDER SEMCIAS, NAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO CARNAVAL/18.

**Mato Grosso do Sul**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 541/18 Data: 06/02/2018

Licitação:

Município: Nova Andradina  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão:	07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.09 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	08.244.0037 - Assistência Social Geral
Projeto/Atividade:	2.075 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Assistencia Social
Elemento:	3.3.90.39.99.00.00.00.1000 - Outros Serviços de Pessoa Juridica

Valor Total do Empenho: 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)

Credor: 3308 ADEMILSON DIAS

Objeto:  
PELA DESPESA EMPENHADA REF A LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFANTIS PARA ATENDER PROJETOS DA SEMCIAS, EM VIRTUDE DAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO CARNAVAL 2018.



**Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços (sem alterações no valor)**  
EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 164/2017 - Originada do Processo Licitatório Pregão Presencial Nº 244/2017, Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente. Tendo como FORNECEDOR (ES): **EMPRESA, ANDRÉ MIRANDOLA-EPP CNPJ sob nº 04.860.249/0001-28; EMPRESA LIVRARIA E PAPELARIA INTEGRAÇÃO LTDA - ME, CNPJ sob nº 00.992.206/0001-45; EMPRESA LIVRARIA E PAPELARIA SANTA RITA LTDA EPP CNPJ sob nº 00.137.534/0001-64; EMPRESA MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA -ME CNPJ sob nº 20.299.623/0001-14; EMPRESA SARA EVANGELISTA DOS SANTOS -MEI CNPJ sob nº 20.082.048/0001-01** - Vigência: 21/08/2017 à 21/08/2018. O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS, através do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina, 07 de Fevereiro de 2018.

WALTER FERNANDES  
Secretário Municipal de Finanças e Gestão

**PORTARIA Nº. 45, de 7 de Fevereiro de 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **TATIANE PEREIRA DA CRUZ**, a partir de 1 de fevereiro de 2018, para ocupar o cargo de **Assessora Governamental II**, símbolo DAS 114, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Administração (autos 59.280/2018).

**Art. 2º** A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a nomeação da servidora constante nesta Portaria, em sua ficha funcional.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 1 de fevereiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 7 de fevereiro de 2018.

José Gilberto Garcia

PREFEITO MUNICIPAL



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
Estado de Mato Grosso do Sul

**PORTARIA Nº. 6, DE 06 FEVEREIRO DE 2018.**

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Devido às comemorações do dia 13 de fevereiro de 2018 (terça-feira), relativos ao carnaval, não haverá expediente na Câmara Municipal em todas as suas áreas no dia 12 de fevereiro de 2018 e de 14 de fevereiro de 2018.

**Art. 2º.** Fica declarado Ponto Facultativo no dia 12 de fevereiro de 2018 e 14 de fevereiro de 2018, quando a Câmara Municipal permanecerá fechada, retornando às atividades normais no dia 15 de fevereiro de 2018 (quinta-feira), sendo que os serviços essenciais continuarão disponíveis (serviço de guarda).

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete da Presidência, aos 06 de fevereiro de 2018.

MÁRIO FERREIRA DE OLIVEIRA - PR

MARIÃO DA SAÚDE

Presidente da Câmara Municipal

Rua São José, nº. 6 Fone (51) 3090 Fax (6) 7833 CEP: 9-000 - Nova Andradina - MS  
site: <http://www.novaandradina.ms.br> Email: [legislativo@novaandradina.ms.br](mailto:legislativo@novaandradina.ms.br)



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
Estado de Mato Grosso do Sul

**PORTARIA Nº 07 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018**

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Nomear a partir de 08 de fevereiro de 2018, **GABRIEL DO CARMO SOUZA** no cargo de **Auxiliar Parlamentar** do quadro de servidores comissionados da Câmara Municipal de Nova Andradina, lotado no Gabinete do vereador Mário Ferreira de Oliveira.

**Art. 2º.** O Departamento de Recursos Humanos averbará a nomeação.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete da Presidência, aos 08 de fevereiro de 2018.

MÁRIO FERREIRA DE OLIVEIRA - PR

MARIÃO DA SAÚDE

Presidente da Câmara Municipal

Rua São José, nº. 6 Fone (51) 3090 Fax (6) 7833 CEP: 9-000 - Nova Andradina - MS  
site: <http://www.novaandradina.ms.br> Email: [legislativo@novaandradina.ms.br](mailto:legislativo@novaandradina.ms.br)

**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 536/18 Data: 06/02/2018

Licitação: Processo: 48486/17, Pregão: 42/2017, Ata nº.: 29/20 17

Município: Nova Andradina  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão:	21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade:	21.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Funcional:	26.122.0020 - Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento L
Projeto/Atividade:	2.109 - Manutenção, concertos e reparação da frota de veículos
Elemento:	3.3.90.30.99.00.00.00.1000 - Outros Materiais de Consumo

Valor Total do Empenho: 25.660,00 (vinte e cinco mil seiscentos e sessenta reais)

Credor: 5401 B. D. DA SILVA PROENÇA - ME

Objeto:  
PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE, GRAXAS E FLUIDOS PARA ATENDER VEÍCULOS DA SEMUSP, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 29/2017.

**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 537/18 Data: 06/02/2018

**Licitação:**Município: Nova Andradina  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão:	21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade:	21.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Funcional:	15.122.0020 - Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento L
Projeto/Atividade:	2.110 - Manutenção e enc/ conservação de estradas
Elemento:	3.3.90.30.01.00.00.00.0080 - Combustíveis e lubrificantes automotivos

Valor Total do Empenho: 30.740,00 (trinta mil setecentos e quarenta reais)

Credor: 5401 B. D. DA SILVA PROENÇA - ME

Objeto:  
REF A AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE, GRAXAS E FLUIDOS PARA ATENDER VEÍCULOS DA SEMUSP, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 29/2017.

**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 538/18 Data: 06/02/2018

Licitação: Processo: 48486/17, Pregão: 42/2017, Ata nº.: 29/20 17

Município: Nova Andradina  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão:	21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade:	21.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Funcional:	26.122.0020 - Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento L
Projeto/Atividade:	2.109 - Manutenção, concertos e reparação da frota de veículos
Elemento:	3.3.90.30.01.00.00.00.1000 - Combustíveis e lubrificantes automotivos

Valor Total do Empenho: 10.442,00 (dez mil quatrocentos e quarenta e dois reais)

Credor: 5672 ZIZO AUTO CENTER LTDA - ME

Objeto:  
REF A AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE, GRAXAS E FLUIDOS PARA ATENDER VEÍCULOS DA SEMUSP, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 29/2017.

**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 539/18 Data: 06/02/2018

Licitação: Processo: 48486/17, Pregão: 42/2017, Ata nº.: 29/20 17

Município: Nova Andradina  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão:	21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade:	21.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Funcional:	15.122.0020 - Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento L
Projeto/Atividade:	2.110 - Manutenção e enc/ conservação de estradas
Elemento:	3.3.90.30.01.00.00.00.0080 - Combustíveis e lubrificantes automotivos

Valor Total do Empenho: 4.890,00 (quatro mil oitocentos e noventa reais)

Credor: 5672 ZIZO AUTO CENTER LTDA - ME

Objeto:  
REF A AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE, GRAXAS E FLUIDOS PARA ATENDER VEÍCULOS DA SEMUSP, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 29/2017.

**MATO GROSSO DO SUL****FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Extrato de Empenho Nº.: 56/18 Data: 05/02/2018

Licitação: Processo: 49486/17, Pregão: 63/2017, Ata nº.: 43/2017

Município: NOVA ANDRADINA  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão:	07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	08.244.0037 - Assistência Social Geral
Projeto/Atividade:	2.203 - Manutenção e Enc. Bloco da Proteção Social Especial de Média Com
Elemento:	3.3.90.39.99.00.00.00.1109 - Outros Serviços de Pessoa Jurídica

Valor Total do Empenho: 6.000,00 (seis mil reais)

Credor: 641 MAYARA VIDOTTO JERONIMO

Objeto:  
PELA DESPESA EMPENHADA REF A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ARTE SOCIOEDUCATIVA PARA ATENDER PROJETO SOCIAIS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 43/2017.

**MATO GROSSO DO SUL****FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Extrato de Empenho Nº.: 57/18 Data: 05/02/2018

Licitação: Processo: 50043/17, Pregão: 78/2017, Ata nº.: 53/2017

Município: NOVA ANDRADINA  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão:	07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	08.244.0037 - Assistência Social Geral
Projeto/Atividade:	2.203 - Manutenção e Enc. Bloco da Proteção Social Especial de Média Com
Elemento:	3.3.90.39.99.00.00.00.1109 - Outros Serviços de Pessoa Jurídica

Valor Total do Empenho: 6.000,00 (seis mil reais)

Credor: 754 JOSE GILBERTO LAGUNA

Objeto:  
PELA DESPESA EMPENHADA REF A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM OFICINAS GRUPAIS, PARA ATUAR COMO FACILITADOR DE OFICINA PARA ATENDER OS PROJÉTOS SOCIAIS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 53/2017.

**MATO GROSSO DO SUL****FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Extrato de Empenho Nº.: 55/18 Data: 05/02/2018

Licitação: Processo: 50274/17, Pregão: 79/2017, Ata nº.: 54/2017

Município: NOVA ANDRADINA  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão: 07	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 07.10	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional: 08.244.0037	- Assistência Social Geral
Projeto/Atividade: 2.204	- Manutenção e Encargos com Bloco de Proteção Social Básica/BL PSI
Elemento: 3.3.90.39.99.00.00.00.1109	- Outros Serviços de Pessoa Juridica

Valor Total do Empenho: 2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta reais)

Credor: 753 VANESSA GREGORIO DE OLIVEIRA - MEI

Objeto:  
PELA DESPESA EMPENHADA REF A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM OFICINA "OLHANDO PARA O FUTURO" E ATUAR COMO FACILITADOR DE OFICINA PARA ATENDER OS PROJETOS SOCIAIS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 54/2017.

**MATO GROSSO DO SUL****FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Extrato de Empenho Nº.: 58/18 Data: 05/02/2018

Licitação: Processo: 50275/17, Pregão: 80/2017, Ata nº.: 55/2017

Município: NOVA ANDRADINA  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão: 07	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 07.10	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional: 08.244.0037	- Assistência Social Geral
Projeto/Atividade: 2.204	- Manutenção e Encargos com Bloco de Proteção Social Básica/BL PSI
Elemento: 3.3.90.39.99.00.00.00.1109	- Outros Materiais de Consumo

Valor Total do Empenho: 3.328,00 (três mil trezentos e vinte e oito reais)

Credor: 755 SHIRLEI GENEVEZ GONÇALVES FEITOSA - MEI

Objeto:  
PELA DESPESA EMPENHADA REF A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM OFICINA "REUTILIZANDO PARA PRESERVAR" E ATUAR COMO FACILITADOR DE OFICINA PARA ATENDER OS PROJETOS SOCIAIS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 55/2017.

**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 531/18 Data: 05/02/2018

Licitação: Processo: 50812/17, Pregão: 120/2017, Ata nº.: 72/2017

Município: Nova Andradina  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão: 07	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 07.09	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional: 08.244.0037	- Assistência Social Geral
Projeto/Atividade: 2.212	- Manutenção e Enc. com Banda Municipal GV
Elemento: 3.3.90.30.99.00.00.00.1000	- Outros Materiais de Consumo

Valor Total do Empenho: 6.650,00 (seis mil seiscentos e cinquenta reais)

Credor: 1648 LINDENBERG ADELUR DE SOUZA

Objeto:  
PELA DESPESA EMPENHADA REF A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM COFFE BREAK PARA ATENDER SEMCIAS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 72/2017.

**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 532/18 Data: 05/02/2018

Licitação: Processo: 50812/17, Pregão: 120/2017, Ata nº.: 72/2017

Município: Nova Andradina  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão: 16	- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
Unidade: 16.20	- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
Funcional: 04.122.0018	- Apoio Administrativo
Projeto/Atividade: 2.032	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Prefeito
Elemento: 3.3.90.39.99.00.00.00.1000	- Outros Serviços de Pessoa Juridica

Valor Total do Empenho: 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

Credor: 1648 LINDENBERG ADELUR DE SOUZA

Objeto:  
PELA DESPESA EMPENHADA REF A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM COFFE BREAK PARA ATENDER O GABINETE DO PREFEITO, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 72/2017.

**MATO GROSSO DO SUL****FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 324/18 Data: 06/02/2018

Licitação: Processo: 54216/2017, Pregão: 274/2017, Ata nº.: 190/2017

Município: NOVA ANDRADINA  
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação	
Órgão: 05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 10.122.0044	- Gestão Administrativa em Saúde
Projeto/Atividade: 2.001	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F. M. de Saúde
Elemento: 3.3.90.30.99.00.00.00.1106	- Outros Materiais de Consumo

Valor Total do Empenho: 219,50 (duzentos e dezenove reais e cinquenta centavos)

Credor: 260 GRÁFICA E EDITORA CRISTO REI LTDA

Objeto:  
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRAFICO COM A FINALIDADE DE ATENDER AS CAMPANHAS DE SAÚDE , CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº190/2017.

**MATO GROSSO DO SUL****FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 325/18 Data: 06/02/2018

Licitação: Processo: 54216/2017, Pregão: 274/2017, Ata nº.: 190/2017

Município: NOVA ANDRADINA  
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação	
Órgão: 05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 10.301.0002	- Vigilância em Saúde
Projeto/Atividade: 2.007	- Manutenção e enc. c/ Vigilância Sanitaria/VGS
Elemento: 3.3.90.30.99.00.00.00.0014	- Outros Materiais de Consumo

Valor Total do Empenho: 1.344,00 (um mil trezentos e quarenta e quatro reais)

Credor: 1655 ANA A. B. A. RODRIGUES - ME

Objeto:  
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRAFICO COM A FINALIDADE DE ATENDER AS CAMPANHAS DE SAÚDE , CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº190/2017.

**MATO GROSSO DO SUL****FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 326/18 Data: 06/02/2018

Licitação: Processo: 56533/2017, Pregão: 315/2017, Ata nº.: 221/2017

Município: NOVA ANDRADINA  
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação	
Órgão: 05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 10.122.0044	- Gestão Administrativa em Saúde
Projeto/Atividade: 2.001	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F. M. de Saúde
Elemento: 3.3.90.32.00.00.00.00.1106	- Material de Distribuicao Gratuita

Valor Total do Empenho: 3.266,60 (três mil duzentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos)

Credor: 825 AGLON COM. REPRESENTAÇÕES LTDA.

Objeto:  
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER PACIENTES USUARIOS DO SUS ,CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº221/2017.

**MATO GROSSO DO SUL****FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 327/18 Data: 06/02/2018

Licitação: Processo: 56533/2017, Pregão: 315/2017, Ata nº.: 221/2017

Município: NOVA ANDRADINA  
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação	
Órgão: 05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 10.122.0044	- Gestão Administrativa em Saúde
Projeto/Atividade: 2.001	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F. M. de Saúde
Elemento: 3.3.90.32.00.00.00.00.1106	- Material de Distribuicao Gratuita

Valor Total do Empenho: 48.375,55 (quarenta e oito mil trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)

Credor: 1740 A. D. DAMINELLI - ME

Objeto:  
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER PACIENTES USUARIOS DO SUS ,CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº221/2017.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA – MS.  
PRORROGAÇÃO - DO PRAZO NO EDITAL  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 339/2017.**

O(a) Pregoeiro(a) da licitação, leva ao conhecimento dos interessados que o edital do Pregão Presencial nº 339/2017; Processo nº 58056/2017 – FLY nº 0333.0057961/2017 cuja data de abertura estava prevista para o dia **09/02/2018 às 07h30min (Horário Local)**, conforme publicado no diário oficial do Município, ANO: III – Nº 0299, Sexta-feira, 26 de Janeiro de 2018, pág. 10/10.

**Tendo em vista Pedido de Impugnação ao Edital, fica prorrogada a data de abertura, conforme segue:**

**A abertura dos envelopes será para o dia 28/02/2018 às 13h30min.**

O Edital e seus anexos estarão disponíveis, **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS ([www.pmna.ms.gov.br](http://www.pmna.ms.gov.br)) na seção: serviços online – FLY TRANSPARENCIA, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.** Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064

Ficam ratificadas as demais informações e o referido Edital, para as empresas que já o retiraram.

Nova Andradina - MS, 08 de Fevereiro de 2018.

**Gilberto Barbieri  
Pregoeiro**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Governo Municipal**

**TERMO DE ENCERRAMENTO DA CONTRATO Nº 195/2015**

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Resolução nº 54/2016, resolve registrar o **ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 195/2015**, celebrado com a empresa: SARA EVANGELISTA DOS SANTOS MEI.

O presente CONTRATO está ENCERRADA por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo contratante e contratada.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Atenciosamente,

Nova Andradina - MS, 06 de fevereiro de 2018.

**Emerson Nantes de Matos**

Secretário Municipal de Planejamento e Administração.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**



**PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Governo Municipal**

**TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 092/2017.**

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 35/2011, resolve registrar o encerramento do CONTRATO Nº 092/2017, celebrado com a empresa PROSIL – ADMINISTRAÇÃO E CONSTRUTORA LTDA – ME.

O presente contrato está sendo encerrado por motivo de que todos os termos e condições do contrato foram cumpridos a contento pelos contratantes e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 07/02/2018.

**Eng. Julio Cesar Castro Marques**  
Secretário Municipal de Infraestrutura.



**PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Governo Municipal**

**TERMO DE ENCERRAMENTO  
DO CONTRATO Nº 158/2017.**

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 35/2011, resolve registrar o encerramento do CONTRATO Nº 158/2017, celebrado com a empresa CLAUDICEIA DOS SANTOS CAVALHEIRO - EPP.

O presente contrato está sendo encerrado por motivo de que todos os termos e condições do contrato foram cumpridos a contento pelos contratantes e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 07/02/2018.

**Eng. Julio Cesar Castro Marques**  
Secretário Municipal de Infraestrutura.



**PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Governo Municipal**

**TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 171/2017.**

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 35/2011, resolve registrar o encerramento do CONTRATO Nº 171/2017, celebrado com a empresa TELAS DE ALAMBRADO LTDA - EPP.

O presente contrato está sendo encerrado por motivo de que todos os termos e condições do contrato foram cumpridos a contento pelos contratantes e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 07/02/2018.

**Eng. Julio Cesar Castro Marques**  
Secretário Municipal de Infraestrutura.



**PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Governo Municipal**

**TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 188/2017.**

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 35/2011, resolve registrar o encerramento do CONTRATO Nº 188/2017, celebrado com a empresa ZADI E. DA COSTA LTDA.

O presente contrato está sendo encerrado por motivo de que todos os termos e condições do contrato foram cumpridos a contento pelos contratantes e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 07/02/2018.

**Eng. Julio Cesar Castro Marques**  
Secretário Municipal de Infraestrutura.